

tral, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.2 — Em matéria de despesas para o próprio Gabinete, ao abrigo do preceituado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

- a) Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do citado diploma, até a montante de € 100 000;
- b) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo por referência o montante delegado nos termos da alínea a);
- c) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos previstos do n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;
- d) Aprovar nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos até ao montante delegado;
- e) Outorgar os contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante delegado;
- f) Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Em matéria de despesas com cooperação externa:

- a) Autorizar a realização de despesas inerentes a acções de cooperação externa, integradas em programas/projectos previamente aprovados, até ao limite de € 250 000;
- b) Autorizar o processamento de encargos inerentes a acções de cooperação externa não integradas em programas/projectos, até ao limite de € 75 000;
- c) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;
- d) Aprovar, nos termos do artigo 64.º do diploma referido, as minutas dos contratos até ao montante delegado;
- e) Outorgar nos contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 62.º do mencionado diploma, até ao montante delegado;
- f) Autorizar transferências de dotações orçamentais entre projectos de um mesmo programa de cooperação, mediante prévia concordância do responsável pela cooperação, no âmbito do Ministério, do PALOP e Timor-Leste com o qual o programa tenha sido acordado;
- g) Autorizar, nos termos da legislação em vigor, deslocações ao estrangeiro no contexto de programas ou projectos de cooperação com os PALOP e Timor-Leste ou para, no âmbito da cooperação, participar em reuniões com organizações internacionais, designadamente com a Organização Internacional do Trabalho, qualquer que seja o meio de transporte, bem como autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- h) Autorizar o aluguer de veículo, com ou sem condutor.

2 — As competências delegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com a presente delegação de competências, desde 12 de Março de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 17 279/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Julho de 2005:

António Lopes Ribeiro Pedrosa Lima e Avelino Encarnação Coutinho, técnicos profissionais — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções docentes.

20 de Julho de 2005. — O Provedor-Adjunto, *Artur Ferreira Martins Carvalho*.

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1345/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, o despacho n.º 16 061/2005, rectifica-se que onde se lê «2 — Em relação às competências próprias [...] 2.1.1 — Praticar» deve ler-se «2 — Em relação às competências próprias [...] 2.1 — Exercer as competências seguintes [...] 2.1.1 — Praticar».

25 de Julho de 2005. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1081/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a deliberação n.º 980/2005, rectifica-se que onde se lê «Delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo o licenciado Rui Sílvio Tenreiro» deve ler-se «Delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo o licenciado Rui Sílvio Tenreiro Patrício».

26 de Julho de 2005. — O Director, *João Carlos Pereira Saraiva*.

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Despacho n.º 17 280/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., e de 30 de Junho de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Celina de Jesus Almeida de Menezes, assessora principal — autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a transferência do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para o quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., com efeitos a 1 de Julho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Despacho n.º 17 281/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.:

Luís Manuel Neves Bento, técnico superior de 1.ª — autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a transferência do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional para o quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 282/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 301/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Natália Martinho de Jesus Rodrigues para exercer as funções de directora clínica daquele Centro Hospitalar. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 283/2005 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 24 256/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 2003, que criou a Comissão Nacional da Saúde Materna e Neonatal, importa actualizar a composição da Comissão, constante do referido despacho, de forma a substituir o presidente demissionário e adicionar um novo membro

que permita estreitar os laços existentes entre a Comissão e a Direcção-Geral da Saúde.

Assim, determino:

1 — Nomear presidente da Comissão o Prof. Doutor Jorge Branco, licenciado em Medicina, director da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

2 — Nomear membro da Comissão a Dr.ª Beatriz Calado, licenciada em Medicina, directora dos Serviços de Saúde Materno-Infantil e dos Adolescentes da Direcção-Geral da Saúde.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 284/2005 (2.ª série). — Em virtude da necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços e de modificar as políticas a prosseguir por estes, a fim de tornar mais eficaz a sua actuação, bem como a prossecução das respectivas atribuições, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Maria Emília Coelho de Pina como coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho, inclusive.

12 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 285/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, o licenciado António Jorge de Sousa Vaz Ferreira do cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

Em consequência, dou por finda a requisição efectuada por interesse público aos CTT — Correios de Portugal, S. A., em 31 de Outubro de 2003.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, inclusive.

13 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 286/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado António José Teixeira da Veiga e Moura do cargo de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, inclusive.

13 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 287/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência de serviço, o licenciado José Carlos Fonseca Borges dos Santos do cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, inclusive.

13 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 288/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Marta Alexandre Fartura Braga Temido para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 289/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 290/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Rui de Melo Pato para exercer as funções de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 17 291/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria dos Santos Pereira Nunes.

Data de nascimento — 17 de Maio de 1961.

Naturalidade — Celorico de Basto.

Bilhete de identidade n.º 3987171, emitido em 9 de Março de 2000, Lisboa.

Habilitações literárias/académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1985;

Pós-graduação em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública, concluída em 1988.

Habilitações profissionais (área da saúde):

1986-1988 — estágios, no âmbito do curso de administração hospitalar, nos seguintes hospitais:

Hospital Distrital de Abrantes;
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;
Hospital Distrital de Setúbal;

Agosto de 1988-Fevereiro de 1997 — administração hospitalar no Hospital de São Bernardo, em Setúbal, tendo sido responsável pelas áreas de serviços complementares de diagnóstico e terapêutica, consulta externa e serviços de internamento (as duas últimas, desde Fevereiro de 1994 a Janeiro de 1997);

Fevereiro de 1997-Dezembro de 2002 — administradora-delegada no Hospital Distrital do Montijo;

Desde Janeiro de 2003 — coordenadora dos Gabinetes Jurídico e de Auditoria, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT).

Outras actividades (área da saúde):

Participação em vários júris de concursos de pessoal, na qualidade de presidente ou vogal efectivo;

Participação em várias comissões e júris de concursos, no âmbito do regime geral de aquisições de bens e serviços na Administração Pública;

Participação, como prelectora, em várias acções de formação, no âmbito das funções exercidas;

Participação em vários grupos de trabalho, promovidos pelos hospitais onde trabalhou;

Participação, como formanda, em diversos cursos e acções de formação.

Despacho n.º 17 292/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado António Pedro Araújo Lopes do cargo de vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.